

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 134/2019

Brasília, 20 de novembro de 2019.

Aprova a Contratação de Auditoria Independente

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 21ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso III, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As proposições contidas na Nota Técnica Nº 51, de 12 de novembro 2019 e anexos;
- A conformidade com Resolução CNPC nº 27, de 06 de dezembro de 2017; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação da empresa de auditoria independente, NEXIA Teixeira Auditores para prestação de serviços para 2020 e 2021; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANA LUÍSA DAL LAGO**

Presidente do Conselho Deliberativo